

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº159/2023

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor MATHEUS FELIPE IMPERADOR ALVES DA SILVA, lotado nesta Casa de Leis no cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, concedido através da Portaria nº 084 de 03 de julho de 2023, de 36% (trinta e seis por cento) para 100% (cem por cento), a contar do dia primeiro de dezembro de 2023.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro